



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 022/2026
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder Executivo a arborização interna e externa, bem como a construção de uma cobertura na área interna atualmente descoberta, destinada a proteger os brinquedos já existentes no parquinho da Creche Josefa Gomes Dantas.

JUSTIFICATIVA- A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de conforto, segurança e bem-estar às crianças que utilizam o espaço recreativo da referida creche. A arborização contribuirá para a melhoria do microclima, oferecendo sombra natural, redução do calor e um ambiente mais agradável e saudável.

Além disso, a cobertura da área onde se encontram os brinquedos, é de suma importância para protegê-los da exposição direta ao sol e às chuvas, aumentando sua durabilidade e garantindo que as crianças possam usufruir do espaço com maior segurança, independentemente das condições climáticas.

Dessa forma, a medida proposta representa um investimento na qualidade do ambiente escolar e no desenvolvimento saudável das crianças atendidas pela unidade.

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 04/05/2026

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 04 de maio de 2026.

Altemiles Martins de Souza

Vereador Altemiles Martins de Souza
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB